

Albino Jesus Lopes.
 Albino Marques Correia.
 Alexandre Nascimento Martinho.
 Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira.
 Américo Maria Braz.
 Américo Santos Sousa.
 António Alberto Martinho Alves.
 António Ângelo Duarte.
 António Anjos Nabais.
 António Augusto Oliveira.
 António Batista.
 António Candeias Palma.
 António Costa Fonseca.
 António Hermínio Marques Fonseca.
 António Magalhães Machado.
 António Nunes Viveiros.
 António Proença Varão.
 António Remédios Botelho.
 António Rodrigues Alves.
 António Silva Ferro.
 António Soares Ferrão.
 Aristides Domingos Nascimento.
 Aristides Santos.
 Armindo Costa.
 Arnaldo Jesus Gomes.
 Augusto Alexandre.
 Augusto Antunes.
 Augusto Costa.
 Augusto José Medeiros Fonseca Lopes.
 Belarmino Dantas Morais.
 Carlos Augusto Domingues.
 Celso Augusto Quintanilha Mendonça.
 Custódio Gonçalves Silva.
 Custódio Marques Carvalho.
 Delfim Alexandre Guerreiro.
 Delfim Martins Fuentes.
 Delfim Nogueira Sequeira.
 Diamantino Lopes Silva.
 Domingos Manuel Barbosa Almeida.
 Ernesto Gomes.
 Eugénio Fernandes Mendes.
 Fernando Alves.
 Fernando Conceição Mota.
 Fernando Lima Matos.
 Fernando Moura Gonçalves Vieira.
 Francisco Augusto Silva.
 Francisco José Serra da Silva.
 Francisco Manuel Buinhas Batista.
 Francisco Ramalho Falé.
 Guilherme José Barbosa Borges.
 Hélder Humberto Nascimento Matias.
 Heraldo Fernandes Cores.
 Hermano Gualter Barbosa Castro.
 Horácio José João Afonso.
 Horácio Pires Santos.
 Jacinto Luís Catarino Lageira.
 Jerónimo Ventura Curado.
 João António Barros Silva Carvalho.
 João Arcaño Cruz.
 João César Ferreira Silva.
 João Lopes Costa Bagoim.
 João Neto Vaz.
 João Pereira Vilaça.
 João Vicente Vieira Nunes.
 Joaquim António Bexiga.
 Joaquim Augusto Arêde Simões.
 Joaquim Carneiro Costa.
 Joaquim Costa Pires Belo.
 Joaquim José Vicente Correia.
 Joaquim Lima Barata.
 Joaquim Santos.
 Joaquim Silva Magalhães.
 Joaquim Vieira Braz.
 Jorge Alfredo Frederico Napoleão Garcês da Silva.
 Jorge Melo Gomes.
 Jorge Óscar Machado Teixeira.
 José Alberto Sousa Araújo Pereira.
 José Alpoim Menezes.
 José António Aresta Moita.
 José Araújo.
 José Augusto Fernandes.
 José Augusto Trindade Nunes.
 José Bogas Cameira.
 José Campos Cruz.

José Eduardo Sousa.
 José Fernando Marques Barros.
 José Gomes Brandão.
 José Lima Gomes.
 José Manuel Martins Silva.
 José Marques Viegas.
 José Pereira Delgado.
 José Santos.
 José Teixeira Mendes Júnior.
 José Vieira Branco.
 Luís Cândido Pereira Lemos.
 Luís Salvador Antunes Vieira Almeida.
 Manuel António Carmo Rato.
 Manuel Costa Pereira Carreira.
 Manuel Dias Silva.
 Manuel Geraldo Alves.
 Manuel Gomes Osório.
 Manuel Jesus Gonçalves.
 Manuel Joaquim Caldeira.
 Manuel Maia Sá Reis.
 Manuel Pinto Fonseca.
 Manuel Silvino Franco Falido.
 Manuel Tavares.
 Mário António Conceição Tavares.
 Mário Canuto Pereira.
 Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida.
 Mário Edmundo Alvito de Castro.
 Mário Leandro Martins.
 Mário Marques Dias.
 Mário Silva.
 Martinho Moleira Martins de Carvalho.
 Otílio Guerreiro.
 Raimundo Patrício Sanfona.
 Raul Alberto Silva Dias.
 Rui Rafael Correia.
 Salvador Rodrigues.
 Saul Ernesto Jesus Silva.
 Sérgio Ernesto Afonso.
 Silvino Brás Pinto dos Santos.
 Vicente Manuel Cachucho Pimentão.
 Virgílio Matos Nogueira.
 Vitaliano Marques Oliveira.
 Vítor Luís Carneiro da Silva.
 Vítor Manuel Marques Antunes.
 Vitorino Fernandes Costa.

Despacho conjunto n.º 271/2006. — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

3 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Abel Costa Campos Oliveira.
 Acácio Augusto Moura.
 Adolino Augusto Fernandes Amarante.
 Agripino Pacheco Vicente.
 Aires José Duarte.
 Albertino Alves Martins.
 Albino Martins Pão Alvo.
 Alcides Manuel Custódio.
 Alcindo Fernandes Gomes de Araújo.
 Alfredo Manuel Coelho Campos Ghira.
 Alfredo Vítor Ribeiro.
 Almerindo Silva Pinho.
 Amável Velez Serra.
 Américo Costa Dias.
 Andelmo Albuquerque.
 António Alberto Leite.
 Araújo António Campos.
 António Carvalho Spínola.

António Conceição Costa.
 António Fernandes Martins Coelho.
 António Fernando Rebelo Gouveia.
 António Francisco Assunção.
 António Ivo Nascimento Viçoso.
 António José Costa Pinto.
 António José Luz.
 António José Ventura Duarte.
 António Maria Tomás.
 António Patrício Cristóvão.
 António Pereira Martins.
 António Santos Martins.
 Arlindo Henrique Pereira Cantante.
 Armando Pedrosa.
 Artur Gonçalves Marques.
 Augusto Gomes Queiroz.
 Carlos Alberto Matos Rocha.
 Carlos Alberto Paixão Lopes.
 Carlos Augusto Batista Pereira Bravo.
 Carlos Joaquim Gonçalves Reis.
 Carlos Maria Silva Granate.
 Emílio Jorge Reis Leitão.
 Emílio Rebelo.
 Ernesto Augusto Lopes.
 Fernando António Tobias Vilas Boas.
 Fernando Duarte Silva Lourenço.
 Fernando Jorge Neves Silva.
 Fernando José Barros Barradas Ferreira.
 Fernando Morais Gama.
 Fernando Simões Miguel.
 Francisco Abreu.
 Francisco Maria Miranda.
 Francisco Mendes Freitas.
 Francisco Silva Pires.
 Gabriel Rodrigues Paulo.
 Germano Castro Cardoso.
 Gregório Jesus Alves.
 Henrique Duarte.
 Henrique Lourenço Costa.
 Hermínio José Pereira Nunes.
 João Luiz Sousa Alves.
 João Maria Rodrigues.
 Joaquim Ribeiro Bermudes.
 Joaquim Robala Moço.
 Jorge Manuel Pereira Tadeu Ferreira.
 Jorge Soeiro Silva.
 José Antunes Santos Batista.
 José Augusto Moraes Sarmento Gouveia.
 José Carlos Nogueira António.
 José Cruz Dinis.
 José Ferdinando Câmara.
 José Gomes Godinho.
 José Joaquim Carvalho Borges.
 José Lopes Ramos.
 José Manuel Fernandes Sousa Gomes.
 José Maria Ferrão Paula Nogueira.
 José Maria Lourenço.
 José Pimenta.
 José Rodrigues Vaz.
 José Santos Correia.
 José Silva Gonçalves.
 José Vasconcelos Gomes Jasmins.
 José Vitoriano Cabrita.
 Luís Manuel Barata Carvalho.
 Luís Manuel Dias Antunes.
 Luís Manuel Neves Silva.
 Luís Marques Delgado.
 Luís Sá Machado Rebelo.
 Manuel Francisco Pacheco.
 Manuel Garcia Caetano.
 Manuel Joaquim Caldeira Júnior.
 Manuel Lopes Nogueira.
 Manuel Marques Balhau.
 Manuel Matias Rodrigues.
 Manuel Pereira Júnior.
 Mário Jorge Santiago Baptista Coelho.
 Mário Marques Ferreira.
 Mário Valente Almeida Braz.
 Maurício Lino Rodrigues Saldanha.
 Orlando Piedade Francisco.
 Pedro Alberto Ferreira Gonçalves.
 Rui Ferreira Nunes.
 Venâncio Ramos.
 Veríssimo Filipe Maçarico.

Virgílio Roma Pita Barros.
 Vitoriano Augusto Gomes.
 Vladimiro Freire Romba.

Despacho conjunto n.º 272/2006. — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

3 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

ANEXO

Abílio Cunha Moreira.
 Adão Ramos da Silva Estevam.
 Alberto Maria Francisco.
 Alexandre Herculano Moreira Oliveira.
 Alfredo Amaro Calado.
 Anselmo Juliano Cota.
 António Alves Gonçalves.
 António Conceição Silva.
 António Dias Valente.
 António Fausto.
 António Jalibá Gomes.
 António Joaquim Carvalho.
 António Lourenço Reis.
 António Ricardo Correia.
 António Rodrigues Martins.
 António Santos Pimentel.
 António Tomás Pinto.
 Aristóteles João Fidalgo Marques.
 Arlindo Vieira Canas.
 Armando Ferreira Marques.
 Artur Fernando Santos Campinho.
 Aurélio Santos Coelho.
 Carlos Alberto Ribeiro Branco.
 Carlos Maria Encarnação.
 Claudino Cipriano.
 Eduardo Rodrigues.
 Fernando José Teixeira Silva.
 Fortunato Silva Dolores.
 Francisco Adriano Vieira de Sousa.
 Francisco Manuel Neves Rodrigues.
 Francisco Monteiro Romano.
 Francisco Silva Pereira.
 Hélder Rui Marques Almeida.
 Horácio Cardoso Almeida.
 Hortêncio Manuel Batista Gonçalves.
 Isaac Ferreira Branco.
 João Castanho Camisão.
 João Guina Pereira.
 João Lemos Natário.
 João Lino Marques Ferreira.
 João Luís Funcheira Santos.
 João Monteiro Bento.
 Joaquim Carrilho Marmelo.
 Joaquim Fernandes Melo.
 Jorge Carlos Cardoso Soares.
 José Alberto Moreira.
 José Augusto Santos Mateus.
 José Azevedo Miranda.
 José Batista Gonçalves.
 José Carlos Dias Tavares.
 José Inácio Encarnação Coelho.
 José Luís Pereira da Costa.
 José Manuel Vieira Machado.
 José Marques Almeida Santos.
 José Martins Guilherme.
 José Miranda Comes.
 José Nunes Silva.
 José Nunes Sousa.
 Júlio Conceição Fernandes.
 Júlio Neves Pinto Salgado.